EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 26 / 2025
APLAUDEM aos Pastores e Pastoras de Leme pelo seu trabalho na promoção do bem-estar social, espiritual e da união comunitária, em celebração ao Dia do Pastor, que é comemorado no 2º domingo do mês de junho.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO QUE a relevância do trabalho realizado pelos **pastores e pastoras** em nossas comunidades, que vai além da esfera religiosa, incluindo ações de acolhimento, apoio emocional, promoção da paz e de iniciativas sociais;

Reconhecendo a influência positiva desses líderes espirituais na vida de muitas pessoas, contribuindo para uma sociedade mais justa, solidária e humana;

Valorizando a dedicação, o compromisso e o amor com que servem suas congregações, enfrentando desafios com o propósito de cuidar do bem-estar espiritual e emocional dos fiéis;

Destacando sua atuação na defesa de valores éticos, orientação familiar, auxílio aos mais vulneráveis e no fortalecimento da rede social de nossa cidade;

Esta Casa Legislativa, por meio desta moção de aplauso, presta sua homenagem a todos os pastores e pastoras de Leme, reconhecendo o valor de sua missão e a contribuição essencial para o desenvolvimento espiritual, social e cultural da comunidade;

Que esta homenagem simbolize nossa gratidão por seu trabalho incansável, que diariamente inspira e transforma vidas;

E que esta moção reafirme a importância de apoiar os líderes religiosos que promovem o diálogo, a paz e a união entre os cidadãos;

Por fim, que este reconhecimento seja registrado em ata desta Casa e compartilhado com as comunidades de Leme como prova de nosso respeito e admiração por esses dedicados servidores do bem comum.

Assim sendo, **APLAUDEM** ao Pastores e e Pastoras de Leme pelo seu trabalho e dedicação, o compromisso e o amor que os pastores demonstram diariamente ao servir suas congregações.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de Junho de 2025.

CRISTIANO AILTON BOFF
Vereador

Davi Pedrão
Amarilis Ribeiro
Elias Ferrara
Ellan Paixão
Ademir Lopes
Airton Cândido
Carina Blascke
Cíntia Grossklaus
João Cerbi
Fabiele Bergamin

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016